CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 763 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Benjamim Constant*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Benjamim Constant*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso prejudica a trafegabilidade e ocasiona problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 764 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** no ***Beco da Goiaba*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco da Goiaba*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso prejudica a trafegabilidade e ocasiona problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 765 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** no ***Beco do Índio*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco do Índio*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso prejudica a trafegabilidade e ocasiona problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 766 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** no ***Beco do Vasco*** localizado no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco do Vasco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso prejudica a trafegabilidade e ocasiona problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 767 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua São Mateus*** localizado no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua São Mateus*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso prejudica a trafegabilidade e ocasiona problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 768 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Ayrton Sena*** localizado no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Ayrton Sena*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso prejudica a trafegabilidade e ocasiona problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 769 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Paraíso*** localizado no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Paraíso*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso prejudica a trafegabilidade e ocasiona problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 770 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Aldenor*** localizado no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV/ 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Aldenor*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso prejudica a trafegabilidade e ocasiona problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 771 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Maria Verônica*** localizado no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV/ 2019 /

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Maria Verônica*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso prejudica a trafegabilidade e ocasiona problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 772 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Paulista*** localizado no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Paulista*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso prejudica a trafegabilidade e ocasiona problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 773 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** no ***Beco da Esmeralda*** localizado no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV / 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco da Esmeralda*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso prejudica a trafegabilidade e ocasiona problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 774 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Luciano*** localizada no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Luciano*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso prejudica a trafegabilidade e ocasiona problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 775 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços necessários em um trecho da rua que está ***Desmoronando*** na ***Rua João Pessoa*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua João Pessoa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Um trecho da rua está oferecendo risco iminente de acidentes, é necessário que as devidas providências sejam tomadas o mais breve possível. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 776 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Rua Buriti*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Buriti*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 777 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Rua Calafate*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Calafate*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 778 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Rua Chico Mendes*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Chico Mendes*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 779 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Rua da Sanacre*** localizada no Bairro ***Santa Inês***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Sanacre*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 780 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Salvador*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 / FEV. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Salvador*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, consequentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 781 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Teresina*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Teresina*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 782 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Maceió*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV/ 2019 /___
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Maceió*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 783 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto no ***Beco do Vasco*** localizado no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco do Vasco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, consequentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 784 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua 25 de Janeiro*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 25 de Janeiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 785 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Osvaldo*** localizado no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 / FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Osvaldo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, consequentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 786 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Ribeirinho*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 / FEV. 2019 / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Ribeirinho*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 787 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Paraíso*** localizado no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Paraíso*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, consequentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 788 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa União*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa União*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 789 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização *r*ealizem estudos e elaboração de Projeto para viabilização de recursos financeiros para ***reforma da ponte*** que fica no ***Beco da Juliana*** localizado no Bairro ***Albert Sampaio.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20 / FEV. 2019 / ____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do Bairro ***Albert Sampaio*** e relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão*** competente providenciem os serviços necessários. Considerando que a ponte encontra-se danificada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, com isso causando risco iminente a todos que por ali trafegam. Razão pela qual pedimos agilidade na realização dessa benfeitoria, evitando que a situação fique pior e acarretando sérios prejuízos a todos que necessitam dessa via de acesso. Fotos em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 790 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***órgão competente*** providencie a autorização para ***Poda de árvores*** no ***Beco da Lidia*** localizado no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco da Juliana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão competente*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 791 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Aracaju*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Aracaju*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 792 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Amazônia*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Amazônia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 793 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Aldenor*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / ____ / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Aldenor*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 194 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Paulista*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 /_____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Paulista*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 795 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua America Mateus*** localizada no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/02/2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua America Mateus*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 796 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina) e manutenção*** na quadra de areia – Judite Goês que fica localizada no Bairro ***Albert Sampaio***.

Esta indicação surgiu quando da visita dos meus assessores ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se com matos por toda parte, e a quadra de esportes necessitando de manutenção (areia) como evidencia a foto em anexo. Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existe escola localizada próxima à quadra, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV / 2019 / _____

_____

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 797 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Isabelle Nardoni,*** no Bairro ***Santa Inês***.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria à referida rua, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações que foram feitas é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019 /_____

_____

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 798 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa João Vicente,*** no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria à referida rua, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações que foram feitas é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 /____/____

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 799 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Maria Helena,*** no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria à referida rua, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações que foram feitas é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV / 2019 / _____

_____

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 800 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Recanto*** no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria à referida rua, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações que foram feitas é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV/ 2019 /

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 801 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão do Beco do Oscar*** no Bairro ***Albert Sampaio***.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 /____/____

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 802 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Aliança*** no Bairro ***Albert Sampaio***.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV. 2019/_____

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 803 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** aos arredores do ***Hospital do Amor*** localizado na ***Via Verde***.

Esta indicação surgiu quando da minha visita ao referido hospital, onde pude observar que o local encontra-se necessitando de algumas manutenções, e umas das observações que foram feitas é que o mato encontra-se muito alto aos arredores do mesmo, como evidenciam as fotos em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a limpeza pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 13 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 804 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Benjamim Constant*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Benjamim Constant*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 805 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua 12*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 12*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 806 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Calafate*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV / 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Calafate*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 807 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina) no Campo de Futebol*** na ***Rua Calafate*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV./2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Bairro Calafate*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o campo de futebol utilizado para práticas de esportes está com o mato muito alto e necessitando de manutenção. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 808 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Maziel Martins*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 / FEV. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Maziel Martins*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 809 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Gilson Barros*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/02/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Gilson Barros*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 810 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Aracaju*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Aracaju*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 811 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Buriti*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Buriti*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 842 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua da Mata*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019/____
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Mata*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 813 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua João Pessoa*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 / FEV / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua João Pessoa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 814 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Natal*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Natal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 815 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Pereira*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 / FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Pereira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 816 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Piauí*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/02/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Piauí*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 817 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Recife*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Recife*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 818 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Maceió*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 / FEV. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Maceió*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 819 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Santo Antônio*** localizada no Bairro ***Santa Inês***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 / F.V. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Santo Antônio*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 820 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Armando M. de Almeida*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/02/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Armando M. de Almeida*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 821 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** no ***Beco Goiaba*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco Goiaba*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 822 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** no ***Beco Samambaia*** localizado no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco Samambaia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 823 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** no ***Beco Sociebene*** localizado no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco Sociebene*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 824 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua 07 de Setembro*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 07 de Setembro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 825 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua 25 de Janeiro*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 25 de Janeiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 826 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Ayrton Sena*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Ayrton Sena*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 827 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Beija Flor*** localizada no Bairro B***elo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / /

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 828 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Aldenor*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Aldenor*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 829 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Anderson Alves*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Anderson Alves*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 830 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Osvaldo*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Osvaldo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 831 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Paraíso*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 / FEV. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Paraíso*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 832 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Serrana*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Serrana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 833 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Walmar*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Walmar*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 834 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Jasmim*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 / FEV. 2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Jasmim*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 835 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Aldenor*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Aldenor*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 836 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa Maria Verônica*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Maria Verônica*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 837 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Pelegrino*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM 20 FEV 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Pelegrino*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 838 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa Queiroz*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Queiroz*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 839 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Recanto*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/02/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Recanto*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 840 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** no ***Beco da Juliana*** localizado no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco da Juliana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 841 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** no ***Beco do Oscar*** localizado no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco do Oscar*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 842 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua America Mateus*** localizado no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua America Mateus*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 843 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Aliança*** localizada no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Aliança*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 844 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Luciano*** localizada no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Luciano*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 845 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Francisco*** localizada no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/02/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Francisco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 846 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Calafate*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Calafate*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 847 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Troca de tampa, instalação de tela de proteção e reparos necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Natal*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Natal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 848 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Troca de tampa, instalação de tela de proteção e reparos necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Pereira*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Pereira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 849 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Recife*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 / FEV. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Recife*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 850 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua da Sanacre*** localizada no Bairro ***Santa Inês***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/02/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Sanacre*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 851 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Instalação de tampa*** em bueiro/ boca de lobo localizado na ***Rua Buriti*** no Bairro ***Santa Inês***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/02/2019

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Buriti*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 852 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Isabella Nardoni*** localizada no Bairro ***Santa Inês***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Isabella Nardoni*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 853 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** do poço de visita (PV) de rede de esgoto no ***Beco da Benção*** localizado no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco da Benção*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 854 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviços necessários*** em bueiro/ boca de lobo localizado na ***Rua 19 de Novembro*** no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO
EM: 20 / FEV. 2019 / _____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 19 de Novembro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 855 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua 19 de Novembro*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 19 de Novembro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 856 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Friale*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/02/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Friale*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 857 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Friale*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/02/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Friale*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 858 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Peregrino*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 / FEV. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Peregrino*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 859 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto no ***Beco do Oscar*** localizado no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco do Oscar*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 860 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Alicia Dália*** localizada no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Alicia Dália*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 861 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Luzia*** localizada no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/02/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Luzia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 862 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviços necessários*** em bueiro/ boca de lobo localizado na ***Rua Luzia*** no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV/2019/____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Luzia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 863 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua 12*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV 2019/_____

_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 12*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 864 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Calafate*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV. 2019/_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Calafate*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 865 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Bom Jesus*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20 FEV 2019 /

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Bom Jesus*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 866 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Nossa Senhora*** localizada no Bairro ***Calafate***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV. 2019 /_____

_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Nossa Senhora*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 867 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Aracaju*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 /

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Aracaju*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 868 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Buriti*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20 / FEV. 2019 / _____

_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Buriti*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 869 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua João Pessoa*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV/2019 /_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua João Pessoa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 870 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Natal*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV/2019/_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Natal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 871 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Pereira*** localizada no Bairro ***Waldemar Maciel***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20 FEV. 2019 /

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Pereira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 872 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua José Carlos*** localizada no Bairro ***Santa Inês***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV 2019/_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua José Carlos*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 873 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Tio Aldorico*** localizada no Bairro ***Santa Inês***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20 FEV. 2019 /

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Tio Aldorico*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 874 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Isabelle Nardoni*** localizada no Bairro ***Santa Inês***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV 2019/_____

_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Isabelle Nordoni*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 875 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Santo Antônio*** localizada no Bairro ***Santa Inês***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV 2019/_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Santo Antônio*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 876 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Armando M. de Almeida*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/02/2019

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Armando M. de Almeida*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 877 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** no ***Beco da Benção*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/02/2019

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco da Benção*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 878 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** no ***Beco Sociebene*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/02/2019 /_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco Sociebene*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 879 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua 12 de Outubro*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV/2019 /_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 12 de Outubro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 880 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua 25 de Janeiro*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / / _____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 25 de Janeiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 881 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Almeida Barbosa*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV/2019 /_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Almeida Barbosa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 882 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Apurinã*** localizada no Bairro ***Belo Jardim II***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20 FEV. 2019 /

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Apurinã*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 883 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Aldenor*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/02/2019/_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Aldenor*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 884 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Amazônia*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019 / /

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Amazônia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 885 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua João Bento*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019 / ____ / ____
_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua João Bento*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 886 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua José Martini*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO
EM: 20/02/2019 /_____
_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua José Martini*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 887 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Principal*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 /_____/_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Principal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 888 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Ribeirinho*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 20/FEV/2019/_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Ribeirinho*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 889 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Serrana*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV/2019 /_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Serrana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 890 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Walmar*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV/2019

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Walmar*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 891 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Madeireira*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / _____ / _____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Madeireira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 892 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Queiroz*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / /

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Queiroz*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 893 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Aldenor*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO
EM: 20 FEV. 2019 / _____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Aldenor*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 894 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa da Praça*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/02/2019 /_____

_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Praça*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 895 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa João Vicente*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV/2019/_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa João Vicente*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 896 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Maria Helena*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV/2019 /_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Maria Helena*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 897 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Paraíso*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV/2019/_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Paraíso*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 898 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Recanto*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019 / ____ / ____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Recanto*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 899 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa União*** localizada no Bairro ***Recanto dos Buritis***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20 FEV 2019 /____/____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa União*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 900 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** no ***Beco da Juliana*** localizada no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20 / FEV. 2019 / _____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco da Juliana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 901 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua America Mateus*** localizada no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/02/2019 /_____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua America Mateus*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 902 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Aliança*** localizada no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO
EM: 20 FEV 2019 / /

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Aliança*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 903 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Judite*** localizada no Bairro ***Albert Sampaio***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 20/FEV/2019/

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Judite*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com